Conselheiro Lafaiete, 05 de março de 2026.

Oficio nº: 57/SMDS/PMCL/2026
Ref. Resposta Requerimento nº 26/2026

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção e resposta ao Requerimento nº 26/2026, apresento as seguintes informações técnicas acerca das ações desenvolvidas por este Departamento no exercício de 2025.

No referido período, foram executados 6.479,83 m² de pintura de sinalização viária horizontal**,** compreendendo a implantação e revitalização de faixas de travessia de pedestres, demarcação de vagas reservadas a idosos e pessoas com deficiência, faixas de canalização de fluxo, marcações de parada obrigatória, áreas zebradas e demais dispositivos previstos na legislação de trânsito.

No tocante à sinalização vertical, foram instaladas e recolocadas, inclusive em razão de atos de vandalismo, 1.097 placas de regulamentação, advertência, indicação, informação, sinalização de obras e identificação de logradouros, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Quanto ao quantitativo executado, cumpre esclarecer que diversos fatores impactaram diretamente no cronograma de serviços, dentre os quais destacam-se:

- A realização de obras de substituição e recomposição de pavimento asfáltico em diversos pontos do município, o que inviabiliza tecnicamente a execução prévia da pintura viária;
- Condições climáticas adversas, considerando que a aplicação de sinalização horizontal exige parâmetros mínimos de temperatura, umidade e ausência de precipitação para garantir a adequada aderência e durabilidade do material;
- A interrupção temporária da renovação contratual de empresa especializada para instalação de placas, em virtude de orientações jurídicas para abertura de

novo processo licitatório, diante do não acolhimento do pedido de renovação contratual anterior, o que demandou prazo legal para instrução e conclusão do certame.

Informo, contudo, que o novo processo licitatório já foi devidamente homologado, encontrando-se em fase de mobilização operacional, com previsão de início imediato da execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização vertical nas vias urbanas e rurais do município.

Ademais, encontra-se em andamento programação técnica de revitalização da sinalização horizontal, com prioridade para os trechos que apresentam maior desgaste, observando-se critérios de fluxo veicular, proximidade de equipamentos públicos e índices de sinistralidade.

Ressalta-se que, nos termos do art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito. A adequada implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical constitui medida indispensável para garantir condições mínimas de segurança, fluidez e ordenamento viário, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e preservação de vidas.

Este Departamento reafirma seu compromisso institucional com a promoção da segurança viária e com o cumprimento rigoroso da legislação vigente.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO JOSE PERRIM DE REZENDE
Data: 05/03/2026 11:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo José Perrim de Rezende
Diretor DMTT

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C: Senhora Maria da Conceiçao Aparecida Toledo Soares de Almeida